

PORTARIA Nº 004/2015.

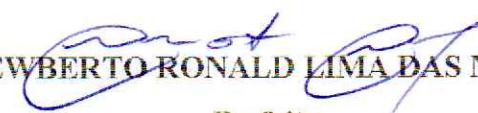
O PREFEITO DO MUNICÍPIO E A PRESIDENTE DO FAPEM DE JAPARATINGA – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVEM

CONCEDER Pensão por Morte, com proventos integrais ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a **JOSÉ DOS SANTOS**, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 201/1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com base na Lei Municipal nº 379/2006 em seus artigos 8º I, 25, 26, 27 e 28.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japaratinga-AL, 01 de abril de 2015.


NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES

Prefeito


MARIA SANDRA MARQUES PEREIRA LIMA

PRESIDENTE

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração em 02 de abril de 2015.


ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO